



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2522 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 13 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
JEFFSON ALVES
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS
MARIA APARECIDA NUNES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 120201/2025
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2025
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 001/2025
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 001/2025
- Extratos de Contratos - Pregão Eletrônico Nº 001/2025
- Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 120201/2025
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 120201/2025
- Extrato de Contrato Nº 120201



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2522 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 13 de fevereiro de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120201/2025

CONTRATO: 120201/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 050201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JEFFERSON FELIPE DE VASCONCELOS ARAUJO

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários destinados ao atendimento das necessidades da população carente do Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 60.800,00(sessenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 206 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 12/02/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ERBENIA MARIA DIOGENES BESSA - REPRESENTANTE DO FMAS

JEFFERSON FELIPE DE VASCONCELOS ARAUJO – TITULAR DA CONTRATADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem como objeto Aquisição de combustíveis, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Biodiesel S-10, Gasolina Aditivada e Aditivo Arla 32, galão com 20 litros destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Urbanismo, Agricultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes empresas vencedoras E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.502.654/0001-54, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 741.280,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais), POSTO SEGUNDO MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.268/0001-82, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 1.842.130,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e cento e trinta reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 13 de fevereiro de 2025.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Aquisição de combustíveis, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Biodiesel S-10, Gasolina Aditivada e Aditivo Arla 32, galão com 20 litros destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Urbanismo, Agricultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se os seguintes vencedores, E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.502.654/0001-54, por ter sido vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 741.280,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais), POSTO SEGUNDO MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.268/0001-82, por ter sido vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 1.842.130,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e cento e trinta reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – KLÉBIA FERREIRA DE BESSA.

Taboleiro Grande/RN, 13 de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA DE BESSA

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Aviso de Homologação o. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Aquisição de combustíveis, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Biodiesel S-10, Gasolina Aditivada e Aditivo Arla 32, galão com 20 litros destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Educação, Obras e Urbanismo, Agricultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se as seguintes vencedoras E D A DE SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.502.654/0001-54, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 741.280,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais), POSTO SEGUNDO MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.117.268/0001-82, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 1.842.130,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e cento e trinta reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – KLÉBIA FERREIRA DE BESSA.

Taboleiro Grande/RN, 13 de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA DE BESSA.

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130201/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais, Educação, Agricultura, Obras e Urbanismo, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.502,970 (hum milhão, quinhentos e dois mil e novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Ação 2001.4.122.2000.2.2 – Políticas Públicas para Manter as Ações do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 2001.8.243.2000.2.69 – Ação Voltada a Manter Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados. Ação 5001.20.606.2000.2.9 – Políticas Públicas para Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 7001.15.452.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados; Ação 6001.12.122.3000.2.26 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria de Educação; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 6001.12.361.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 155300 – Transferência de Recursos FNDE; Ação 6001.12.365.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 6001.12.366.3000.2.23 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 157100 – Transferência do Estado Referentes a Convênio e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação; Ação 6001.12.368.3000.2.25 – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE); Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 155000 – Transferência do Salário Educação; e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2522 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 13 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130202/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 339.160,00 (trezentos e trinta e nove mil e cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Públicas nas Ações do Fundo Municipal de Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 160000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal; Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 162100 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Estadual; Ação 8002.10.302.4000.1.48 – Aplicação dos Saldo Financeiros da LC 172/2020 e LC 205/2024 em Política Públicas da Saúde; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 260000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal;

Ação 8002.10.302.4000.2.86 – Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos; Ação 8002.10.302.4000.2.86 – Custeio do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 160000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal; Ação 8002.10.302.4000.2.84 – Custeio do SUS – Atenção Farmacêutica; Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120201/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025, visando suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 12020001/2025.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **ELIZAMARA CRISTINA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF: 067.374.064-16, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 36, Centro, Severiano Melo/RN CEP: 59.856-000.

Taboleiro Grande/RN, 12 de fevereiro de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação de **ELIZAMARA CRISTINA DE ALMEIDA** CPF: 067.374.064-16, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 36, Centro, Severiano Melo/RN CEP: 59.856-000, referente a contratação de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 12 de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120201/2025

INEXIGIBILIDADE: 120201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ELIZAMARA CRISTINA DE ALMEIDA

OBJETIVO: Contratação de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Prefeitura, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Educação, Ação 610 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 .225 . 0 .339036 – Desempenho do Programa Salário Educação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15510000 – Transferência do Salário Educação.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 12/02/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2522 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 13 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120201

CONTRATO: 120201

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 120201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN,

CONTRATADA: ELIZAMARA CRISTINA DE ALMEIDA

OBJETIVO: Contratação de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Prefeitura, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Educação, Ação 610 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 . 2.25 . 0 .339036 – Desempenho do Programa Salário Educação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15510000 – Transferência do Salário Educação.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 12/02/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ELIZAMARA CRISTINA DE ALMEIDA – CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado